



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
GABINETE DO PREFEITO
“Uma Nova História”

DECRETO Nº 003/2019
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica do Município de Umbuzeiro – Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 20 de março de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo seu representante legal.

Art. 4º - A Secretária Municipal de Saúde expedirá o regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde, a ser elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a VI Conferência Municipal de Saúde ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde ou Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Umbuzeiro - PB, em 20 de fevereiro de 2019.

José Nivaldo de Araújo
Prefeito